



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97  
ANO 27.

EDIÇÃO DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO EM 28/08/2024

## PORTARIA Nº 042 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 019, de 27 de setembro de 2022, que “dispõe sobre a implantação da Gestão Democrática nas escolas da rede municipal de ensino e estabelece critérios para a nomeação de gestores escolares.”

**CONSIDERANDO** o art. 14, da Lei Federal nº 14.113/2020, e o art. 212-A, da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Intersetorial e Multidisciplinar e, para o processo de seleção de gestores escolares da rede de ensino municipal, conforme segue:

- I. Veluma Brígida dos Santos Rodrigues Nóbrega - **(Representante da Secretaria de Educação);**
- II. Maria Stella Barbosa Viera de Mendonça - **(Psicóloga da Rede Municipal);**
- III. Joana de Souto Gomes - **(Profissional da Rede Estadual de Ensino da Paraíba).**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

Tenório – PB, em 28 de agosto de 2024.

**MANOEL VASCONCELOS**  
*Prefeito Constitucional*

## PORTARIA Nº 43 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800730-94.2024.8.15.0631, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Comarca de Juazeirinho - PB

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **GIULLIANNA DE ANDRADE SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de Cirurgiã Dentista - ESF em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020, nos termos da decisão judicial proferida no processo nº 0800730-94.2024.8.15.0631.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

**MANOEL VASCONCELOS**  
**Prefeito Constitucional**